



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 213/22

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, que consolida a legislação relativa ao idoso;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.270, de 19 de dezembro de 1996, que cria o abrigo para idosos no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.604, de 04 de maio de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal prestar atendimento a pessoa da 3a. Idade no Município de São Paulo. DECLARADA INCONSTITUCIONAL.
- Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, que dispõe institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.228, de 10 de outubro de 2006, que cria o Disque-Idoso, linha telefônica de 3 (três) Algarismos, gratuito, com os principais serviços da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.905, de 06 de fevereiro de 2009, que cria o 'Programa de Envelhecimento Ativo', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.100, de 06 de janeiro de 2010, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos de Idosos, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, que cria o Fundo Municipal do Idoso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 15.738, de 09 de maio de 2013, que dispõe sobre a democratização e participação ativa dos idosos em colaboração ao Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.809, de 14 de junho de 2013, que institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.958, de 07 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação de Repúblicas para a Terceira Idade para idosos de baixa renda, pela Municipalidade de São Paulo.
- **Lei Municipal nº 16.061, de 13 de agosto de 2014, que institui o Programa Cuidador de idosos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;**
- Lei Municipal nº 16.224, de 29 de junho de 2015, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Melhor Idade, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.531, de 08 de agosto de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Combate aos Maus-tratos contra os Idosos, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.831, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o acesso a informações dos programas sociais, políticas públicas ou equipamentos públicos destinados a idosos mantidos pelo Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.271, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a instituição do Programa Ativa Idade, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho.
- Decreto Municipal nº 35.177, de 07 de junho de 1995, que oficializa o Programa de Atendimento a Terceira Idade - PATI; aprova política Municipal de Atendimento a Terceira Idade, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 58.987, de 1º de outubro de 2019, que dispõe sobre a organização dos Jogos Municipais do Idoso – JOMI.
- Decreto Municipal nº 59.120, de 04 de dezembro de 2019, que cria o Programa Municipal de Aprendizagem Pro-Aprendiz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 812/17, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Assistência a Cuidadores de modo a promover e estimular a qualificação desta atividade e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414